

---

ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS  
DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025

Concede ao Senhor JEIMESON CALDAS LIRA, o diploma de HONRA AO MÉRITO.

O Presidente da Câmara Municipal de Codajás/Am, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte  
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica CONCEDIDO ao Senhor JEIMESON CALDAS LIRA, o diploma de HONRA AO MÉRITO do município de Codajás em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. O Diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 005/2025, o Povo de Codajás concede ao Senhor JEIMESON CALDAS LIRA, o diploma de HONRA AO MÉRITO pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O diploma de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás/AM, 17 de julho de 2025.

**CLEBERTON MARQUES ANTUNES**  
Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Ingrid Beatriz Costa Viana  
**Código Identificador:**3D02FC65

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 04/08/2025. Edição 3911  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>